CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 076/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar o transporte universitário para os alunos do Curso Superior em Administração do IFES Campus Centro-Serrano, além de realizar uma campanha de divulgação do curso para que mais leopoldinenses tenham acesso a uma formação em nível superior.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2023.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 29 11 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O acesso à educação superior é crucial para o fortalecimento do nosso município e para a formação de profissionais capacitados. O IFES Centro-Serrano é uma instituição renomada que oferece cursos de qualidade, e a disponibilização de um transporte facilitaria o acesso de nossos jovens a essa oportunidade de ensino.

A realização de uma campanha de divulgação do curso superior em Administração, despertará o interesse dos jovens de Santa Leopoldina por essa área. A Administração é uma disciplina versátil e fundamental para o sucesso em diversos setores, e a promoção desse curso pode abrir novos horizontes profissionais para os habitantes de nossa cidade.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.